

Divulga-se a **lista de candidatos excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do **Centro Distrital de Santarém**, aberto através do Aviso n.º 15993/2009, de 14 de Setembro – **Referência DRH/AT/56/2009**, notificada por e-mail, pelo júri, no dia **10 de Novembro de 2009**, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Publica-se a lista de candidatos excluídos ao Procedimento concursal comum (Interno) com vista ao preenchimento de 1 Posto de trabalho na área de Prestações e Atendimento, para a Equipa de Prestações, Doença e Maternidade, na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Santarém, do ISS, I.P., aberto através do Aviso n.º 15993/2009, de 14 de Setembro, publicado no DR. II Série – n.º 178 - Referência DRH/AT/56/2009.

Candidatos excluídos:

- ANDRÉ FILIPE POMBO OLIVEIRA a)
- HELENA MARIA CORREIA PEREIRA d)
- JOÃO PAULO PAULINO SANTOS d)
- MARGARIDA OLIVEIRA e)
- MARIA FÁTIMA SEQUEIRA MORGADO REBELO d)
- ODETE DOMINGOS RITA b), c) e d)
- PATRÍCIA SOFIA DUARTE PAIVA ROCHA a)
- PAULA CRISTINA ALVES BARATA a)

- a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.
- b) Entrega da candidatura fora de prazo
- c) Não cumpriu o disposto no n.º 9. 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- d) Não cumpriu o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- e) Não entregou candidatura.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 15993/2009 - Referência DRH/AT/56/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri



Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri – 10 de Novembro de 2009 -e não a data da presente divulgação.

11 de Novembro de 2009

A Equipa de Recrutamento e Selecção